



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CARTÓRIOS ELEITORAIS DA REGIÃO NORTE, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/ES, E A EMPRESA LINC SEGRANÇA ELETRONICA LTDA**Processo nº 0001268-85.2021.6.08.8000****AS PARTES:**

CONTRATANTE	A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 674***.280.887-**.
CONTRATADA	LINC-SEGURANÇA ELETRONICA LTDA. , inscrita no CNPJ sob o número 10.565.981/0001-78, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, nº752, Ipiranga, São José/SC, CEP 88111-510, telefones: (48) 3733-3101, endereço eletrônico:licitações@lincseg.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Procurador, Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.383.199-**.

Resolvem alterar o contrato firmado em 11 de outubro de 2019, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **REPACTUAÇÃO CONTRATUAL**, referente aos seguintes itens da planilha de custos e formação de preços, alterando a Cláusula Quinta:

a) com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 e efeitos financeiros a partir de 1º/01/2024:

- a.1) Salário Normativo: reajuste no percentual de 7,00%;
- a.2) Ticket Alimentação/Refeição: valor diário de R\$ 10,00 para jornada inferior a 6 horas, sendo o custeio pelo empregado de 3,5% do valor;
- a.3) Seguro de Vida: permanece o valor de R\$ 5,00;
- a.4) Adicional de Insalubridade: a base de cálculo será o valor de R\$ 607,95 (R\$ 1.070,00 / 220 x 125 = R\$ 607,95) até 31/03/2024 e R\$ 802,67 (R\$ 1.412,00 / 220 x 125), a partir de 1º/04/2024;
- a.5) Assistência Odontológica: permanece o valor de R\$ 10,00;

b) Vale transporte: o valor passa para R\$ 4,70 a partir de 15/01/2024, sendo o desconto máximo de 6,00% do salário base do trabalhador;

c) IDESBRE: aumento partir de 8/3/2024 (registro da CCT), passando de R\$ 7,00 para R\$ 8,00, conforme Cláusula Vigésima Segunda da CCT;

d) Plano de Assistência Médica: aumento partir de 8/3/2024 (registro da CCT), passando de R\$ 93,31 para R\$ 99,84, conforme Cláusula Décima Quinta da CCT;

e) Uniforme, Material de Limpeza/Consumo e Equipamentos: reajuste a partir de 1º/01/2024 com a aplicação do percentual de 4,621110%, referente à variação do índice IPCA/IBGE, conforme §6º da Cláusula Sétima do Contrato;

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor mensal do presente contrato, a partir de **01/04/2024**, é de **R\$ 51.395,96** (cinquenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), sendo que R\$ 46.289,65 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) serão pagos mensalmente à Contratada mediante depósito bancário e R\$ 5.106,31 (cinco mil cento e seis reais e trinta e um centavos) serão glosados, deixando de compor o valor do pagamento mensal, e depositados exclusivamente em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação - aberta em nome da Contratada em banco público oficial, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do TRE/ES, sendo devidamente

NOVOS VALORES MENSAIS POR CATEGORIA ATÉ 14/JAN/2024							
Categoria	Valor Líquido por posto	Retenção Mensal	Valor Bruto	Qtd. de Postos	Valor Mensal Líquido	Valor Mensal Retenção	Valor Total
Servente 20%	R\$ 2.643,32	R\$ 280,04	R\$ 2.923,36	7	R\$ 18.503,24	R\$ 1.960,28	R\$ 20.463,52
Servente 40%	R\$ 2.860,45	R\$ 316,89	R\$ 3.177,34	9	R\$ 25.744,05	R\$ 2.852,01	R\$ 28.596,06
TOTAL DOS VALORES MENSAIS				16	R\$ 44.247,29	R\$ 4.812,29	R\$ 49.059,58
NOVOS VALORES MENSAIS POR CATEGORIA A PARTIR DE 15/JAN a 07/MAR/2024							
Categoria	Valor Líquido por posto	Retenção Mensal	Valor Bruto	Qtd. de Postos	Valor Mensal Líquido	Valor Mensal Retenção	Valor Total
Servente 20%	R\$ 2.653,67	R\$ 280,04	R\$ 2.933,71	7	R\$ 18.575,69	R\$ 1.960,28	R\$ 20.535,97
Servente 40%	R\$ 2.870,78	R\$ 316,89	R\$ 3.187,67	9	R\$ 25.837,02	R\$ 2.852,01	R\$ 28.689,03
TOTAL DOS VALORES MENSAIS				16	R\$ 44.412,71	R\$ 4.812,29	R\$ 49.225,00
NOVOS VALORES MENSAIS POR CATEGORIA A PARTIR DE 8 a 31/MAR/2024							
Categoria	Valor Líquido por posto	Retenção Mensal	Valor Bruto	Qtd. de Postos	Valor Mensal Líquido	Valor Mensal Retenção	Valor Total
Servente 20%	R\$ 2.662,52	R\$ 280,04	R\$ 2.942,56	7	R\$ 18.637,64	R\$ 1.960,28	R\$ 20.597,92
Servente 40%	R\$ 2.879,63	R\$ 316,89	R\$ 3.196,52	9	R\$ 25.916,67	R\$ 2.852,01	R\$ 28.768,68
TOTAL DOS VALORES MENSAIS				16	R\$ 44.554,31	R\$ 4.812,29	R\$ 49.366,60
NOVOS VALORES MENSAIS POR CATEGORIA A PARTIR DE 1º/ABR/2024							
Categoria	Valor Líquido por posto	Retenção Mensal	Valor Bruto	Qtd. de Postos	Valor Mensal Líquido	Valor Mensal Retenção	Valor Total
Servente 20%	R\$ 2.731,93	R\$ 291,79	R\$ 3.023,72	7	R\$ 19.123,51	R\$ 2.042,53	R\$ 21.166,04
Servente 40%	R\$ 3.018,46	R\$ 340,42	R\$ 3.358,88	9	R\$ 27.166,14	R\$ 3.063,78	R\$ 30.229,92
TOTAL DOS VALORES MENSAIS				16	R\$ 46.289,65	R\$ 5.106,31	R\$ 51.395,96

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 2.544.183,85** (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2019	Liquidado no SIAFI	R\$ 95.579,68
TOTAL 2020		R\$ 442.198,82
TOTAL 2021		R\$ 467.560,76
TOTAL 2022		R\$ 501.721,87
jan e fev/2023	Liquidado no SIAFI - 2023NE000172	R\$ 493.193,85
	Saldo em RP	R\$ 65.512,97
TOTAL 2023		R\$ 558.706,82
jan/2024	Liquidado no SIAFI - 2024NE000167	R\$ 44.153,76
	Diferença Devida da Repactuação	R\$ 2.457,75
fev/2024	R\$ 49.225,00 x 1 mês	R\$ 49.225,00
1º a 7/mar/2024	R\$ 49.225,00 / 31 x 7 dias	R\$ 11.115,32
8 a 31/mar/2024	R\$ 49.366,60 / 31 x 23 dias	R\$ 38.219,30
abr a set/2024	R\$ 51.395,96 x 6 meses	R\$ 308.375,76
1º a 15/out/2024	R\$ 51.395,96 / 31 x 15 dias	R\$ 24.869,01
TOTAL 2024		R\$ 478.415,90
TOTAL GERAL		R\$ 2.544.183,85

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2017 e na Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.

ADENDO I - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Planilha de Custos e Formação de Preços - a partir de 1º/abr/2024					
Processo:	0001268-85.2021.6.08.8000			Licitação:	34/2019
DADOS DO PROPONENTE					
Razão Social.....:			LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.		
CNPJ.....:			10.565.981/0001-78		
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples				1	Lucro Real
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)				5/8/2019
B	Município/UF				Vitória
C	Convenção Coletiva Adotada				SINDILIMPE X SEACES
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos				ES000118/2024
E	Nº de meses de execução contratual				12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço		Unidade de Medida		Quantidade Total a Contratar	
Servente		Posto		7	
Total Geral				7	
MÃO-DE-OBRA					
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL					
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)				Servente
2	Salário Normativo da Categoria Profissional				R\$ 1.412,62
3	Data base da categoria (dia/mês/ano)				1/1/2024
MÓDULO 1:			COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração				Valor (R\$)
A	Salário Base				R\$ 802,63
B	Adicional de Insalubridade	Base de Cálculo (Convenção)	R\$ 802,27		R\$ 160,45
		Percentual (%)	20%		
Total da Remuneração					R\$ 963,08
MÓDULO 2:			BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	Benefícios Mensais e Diários				Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44	R\$ 158,64	

		Valor da Passagem	R\$ 4,70	
		Valor Total Bruto	R\$ 206,80	
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 802,63	
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto	
			6,00%	
		Desconto do Empregado	-R\$ 48,16	
B	Auxilio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 10,00	R\$ 212,30
		Dias Trabalhados/Mês	22	
		Valor Total Bruto	R\$ 220,00	
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto	
			3,50%	
		Desconto do Empregado	-R\$ 7,70	
C	Seguro de Vida (Cláusula Décima Sétima da CCT)			R\$ 5,00
D	Benefício Social e Amparo à Família - IDESBRE			R\$ 8,00
E	Assistência Odontológica			R\$ 10,00
F	Assistência Médica			R\$ 99,84
Total dos Benefícios Mensais e Diários				R\$ 493,78
MÓDULO 3:		INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes			R\$ 32,46
B	Material de Limpeza/Consumo e Equipamentos			R\$ 334,67
Total dos Insumos Diversos				R\$ 367,13
MÓDULO 4:		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
Submódulo 4.1:		Encargos Previdenciários e FGTS		
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS		%	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	R\$ 192,62
B	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 14,45
C	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 9,63
D	INCRA		0,20%	R\$ 1,93
E	Salário Educação		2,50%	R\$ 24,08
F	FGTS		8,00%	R\$ 77,05
G	SEBRAE		0,60%	R\$ 5,78
H	Seguro Acidente de Trabalho (Incluir RAT)		1,50%	R\$ 14,45
Total			35,30%	R\$ 339,99
Nota (1):	Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2):	Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
Submódulo 4.2:		13º (décimo terceiro) Salário		
4.2	13º (décimo terceiro) Salário		%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		8,33%	R\$ 80,22
B	Terço Constitucional de Férias		2,78%	R\$ 26,77

Subtotal		11,11%	R\$ 106,99
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º salário e Terço Constitucional de Férias	3,92%	R\$ 37,75
Total		15,03%	R\$ 144,74
Submódulo 4.3:		Afastamento Maternidade	
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,74%	R\$ 7,13
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,26%	R\$ 2,50
Total		1,00%	R\$ 9,63
Submódulo 4.4:		Provisão para Rescisão	
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 4,04
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,29
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 31,78
D	Aviso Prévio Trabalhado (*)	0,00%	
E	Incidência dos encargos previstos no Submódulos 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 6,74
Total		4,45%	R\$ 42,85
* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU.			
Submódulo 4.5:		Custo de Reposição do Profissional Ausente	
4.5	Composição do Custo de Reposição de Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 80,22
B	Ausência por Doença	4,17%	R\$ 40,16
C	Licença Paternidade	0,42%	R\$ 4,04
D	Ausências Legais	2,22%	R\$ 21,38
E	Ausência por Acidente de Trabalho	1,05%	R\$ 10,11
Subtotal		16,19%	R\$ 155,91
F	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	5,72%	R\$ 55,09
Total		21,91%	R\$ 211,00
Quadro Resumo - Módulo 4:		Encargos Sociais e Trabalhistas	
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	35,30%	R\$ 339,99
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	15,03%	R\$ 144,74
4.3	Afastamento Maternidade	1,00%	R\$ 9,63
4.4	Custo de Rescisão	4,45%	R\$ 42,85
4.5	Custo de Reposição de Profissional Ausente	21,91%	R\$ 211,00
Total		77,69%	R\$ 748,21
MÓDULO 5:		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 2.572,20
	Custos Indiretos	2,00%	R\$ 51,44

B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)			R\$ 2.623,64
	Lucro		1,05%	R\$ 27,55
C	Valor Total antes dos Tributos			R\$ 2.651,19
D	Tributos			
	B.1 - Tributos Federais (Especificar)	COFINS	6,01%	R\$ 181,73
		PIS	1,31%	R\$ 39,61
	B.2 - Tributos Estaduais (Especificar)			
	B.3 - Tributos Municipais (Especificar)	ISS	5,00%	R\$ 151,19
Total dos Tributos		12,32%	R\$ 372,53	
Total		15,37%	R\$ 451,52	
Nota (1):	Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.			
Nota (2):	O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 963,08
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 493,78
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, Materiais, Equipamentos e Outros)		R\$ 367,13
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 748,21
Subtotal (A+B+C+D)			R\$ 2.572,20
E	Módulo 5	Custos Indiretos	R\$ 51,44
		Lucro	R\$ 27,55
		Tributos	R\$ 372,53
		Total	R\$ 451,52
Valor Total por Empregado			R\$ 3.023,72
Valor Total a Contratar			R\$ 21.166,04

MÓDULO 6: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
4.2 A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 80,22
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário	2,94%	R\$ 28,31
Subtotal (4.2 A + 4.1)		11,27%	R\$ 108,53
4.5 A	Férias	8,33%	R\$ 80,22
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre férias	2,94%	R\$ 28,31
Subtotal (4.5 A + 4.1)		11,27%	R\$ 108,53
4.2 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 26,77
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,98%	R\$ 9,44
Subtotal (4.2 B + 4.1)		3,76%	R\$ 36,21
4.4 C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 31,78
4.4 F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 6,74
Subtotal (4.4 C + 4.4 F)		4,00%	R\$ 38,52
Retenção por Posto		30,30%	R\$ 291,79
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 2.042,53

Planilha de Custos e Formação de Preços - a partir de 1º/abr/2024

Processo: 0001268-85.2021.6.08.8000

Licitação: 34/2019

DADOS DO PROPONENTE				
Razão Social.....:		LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.		
CNPJ.....:		10.565.981/0001-78		
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples			1	Lucro Real
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO				
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)			14/8/2019
B	Município/UF			Vitória
C	Convenção Coletiva Adotada			SINDILIMPE X SEACES
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos			ES000118/2024
E	Nº de meses de execução contratual			12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar	
Servente		Posto	9	
Total Geral			9	
MÃO-DE-OBRA				
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL				
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			Servente
2	Salário Normativo da Categoria Profissional			R\$ 1.412,62
3	Data base da categoria (dia/mês/ano)			1/1/2024
MÓDULO 1:		COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base			R\$ 802,63
B	Adicional de Insalubridade	Base de Cálculo (Convenção)	R\$ 802,27	R\$ 320,91
		Percentual (%)	40%	
Total da Remuneração				R\$ 1.123,54
MÓDULO 2:		BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44	R\$ 158,64
		Valor da Passagem	R\$ 4,70	
		Valor Total Bruto	R\$ 206,80	
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 802,63	
		Valor do Desconto (R\$) ou % de Desconto	% de Desconto	
			6,00%	
		Desconto do Empregado	-R\$ 48,16	
B	Auxilio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 10,00	R\$ 212,30
		Dias Trabalhados/Mês	22	
		Valor Total Bruto	R\$ 220,00	
		Valor do Desconto (R\$) ou % de Desconto	% de Desconto	

			3,50%	
		Desconto do Empregado	-R\$ 7,70	
C	Seguro de Vida (Cláusula Décima Sétima da CCT)			R\$ 5,00
D	Benefício Social e Amparo à Família - IDESBRE			R\$ 8,00
E	Assistência Odontológica			R\$ 10,00
F	Assistência Médica			R\$ 99,84
Total dos Benefícios Mensais e Diários				R\$ 493,78
MÓDULO 3:		INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes			R\$ 32,46
B	Material de Limpeza/Consumo e Equipamentos			R\$ 334,67
Total dos Insumos Diversos				R\$ 367,13
MÓDULO 4:		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
Submódulo 4.1:		Encargos Previdenciários e FGTS		
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS		%	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	R\$ 224,71
B	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 16,85
C	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 11,24
D	INCRA		0,20%	R\$ 2,25
E	Salário Educação		2,50%	R\$ 28,09
F	FGTS		8,00%	R\$ 89,88
G	SEBRAE		0,60%	R\$ 6,74
H	Seguro Acidente de Trabalho (Incluir RAT)		1,50%	R\$ 16,85
Total			35,30%	R\$ 396,61
Nota (1):	Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2):	Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
Submódulo 4.2:		13° (décimo terceiro) Salário		
4.2	13° (décimo terceiro) Salário		%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário		8,33%	R\$ 93,59
B	Terço Constitucional de Férias		2,78%	R\$ 31,23
Subtotal			11,11%	R\$ 124,82
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13° salário e Terço Constitucional de Férias		3,92%	R\$ 44,04
Total			15,03%	R\$ 168,86
Submódulo 4.3:		Afastamento Maternidade		
4.3	Afastamento Maternidade		%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade		0,74%	R\$ 8,31
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade		0,26%	R\$ 2,92
Total			1,00%	R\$ 11,23
Submódulo 4.4:		Provisão para Rescisão		

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 4,72	
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,34	
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 37,08	
D	Aviso Prévio Trabalhado (*)	0,00%		
E	Incidência dos encargos previstos no Submódulos 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado			
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 7,86	
Total		4,45%	R\$ 50,00	
* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU.				
Submódulo 4.5:		Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.5	Composição do Custo de Reposição de Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
A	Férias	8,33%	R\$ 93,59	
B	Ausência por Doença	4,17%	R\$ 46,85	
C	Licença Paternidade	0,42%	R\$ 4,72	
D	Ausências Legais	2,22%	R\$ 24,94	
E	Ausência por Acidente de Trabalho	1,05%	R\$ 11,80	
Subtotal		16,19%	R\$ 181,90	
F	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	5,72%	R\$ 64,27	
Total		21,91%	R\$ 246,17	
Quadro Resumo - Módulo 4:		Encargos Sociais e Trabalhistas		
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	35,30%	R\$ 396,61	
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	15,03%	R\$ 168,86	
4.3	Afastamento Maternidade	1,00%	R\$ 11,23	
4.4	Custo de Rescisão	4,45%	R\$ 50,00	
4.5	Custo de Reposição de Profissional Ausente	21,91%	R\$ 246,17	
Total		77,69%	R\$ 872,87	
MÓDULO 5:		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 2.857,32	
	Custos Indiretos	2,00%	R\$ 57,15	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		R\$ 2.914,47	
	Lucro	1,05%	R\$ 30,60	
C	Valor Total antes dos Tributos		R\$ 2.945,07	
D	Tributos			
	B.1 - Tributos Federais (Especificar)	COFINS	6,01%	R\$ 201,87
		PIS	1,31%	R\$ 44,00
	B.2 - Tributos Estaduais (Especificar)			
	B.3 - Tributos Municipais (Especificar)	ISS	5,00%	R\$ 167,94
Total dos Tributos		12,32%	R\$ 413,81	
Total		15,37%	R\$ 501,56	

Nota (1):	Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.		
Nota (2):	O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.		
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.123,54
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 493,78
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, Materiais, Equipamentos e Outros)		R\$ 367,13
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 872,87
Subtotal (A+B+C+D)			R\$ 2.857,32
E	Módulo 5	Custos Indiretos	R\$ 57,15
		Lucro	R\$ 30,60
		Tributos	R\$ 413,81
		Total	R\$ 501,56
Valor Total por Empregado			R\$ 3.358,88
Valor Total a Contratar			R\$ 30.229,92
MÓDULO 6: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS			
PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO			
MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
4.2 A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 93,59
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário	2,94%	R\$ 33,03
Subtotal (4.2 A + 4.1)		11,27%	R\$ 126,62
4.5 A	Férias	8,33%	R\$ 93,59
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre férias	2,94%	R\$ 33,03
Subtotal (4.5 A + 4.1)		11,27%	R\$ 126,62
4.2 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 31,23
4.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,98%	R\$ 11,01
Subtotal (4.2 B + 4.1)		3,76%	R\$ 42,24
4.4 C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Indenizado	3,30%	R\$ 37,08
4.4 F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 7,86
Subtotal (4.4 C + 4.4 F)		4,00%	R\$ 44,94
Retenção por Posto		30,30%	R\$ 340,42
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 3.063,78



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 17/04/2024, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, **Usuário Externo**, em 19/04/2024, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1138336** e o código CRC **329837EC**.

